

PROJETO DE LEI Nº 68/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AVENIDA AARÃO BANK", NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "AVENIDA AARÃO BANK", que se inicia na Praça Olavo Mendes Brandão e termina na Rua André Rodrigues da Silva, no Bairro Campo Alegre.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1993.


VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-

VEREADOR DARCI TAVARES
-Vice-Presidente da Câmara-

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO
-Secretário da Câmara-



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 68/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AVENIDA AARÃO BANK".
NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "AVENIDA AARÃO BANK", que se inicia na Praça Olávo Mendes Brandão e termina na Rua André Rodrigues da Silva, no Bairro Campo Alegre.

R
APROVADO
030893

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

R
APROVADO
030893

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 1993.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

01 / 06 / 93

[Signature]
Presidente

[Signature]
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

07 / 06 / 93

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 68/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AVENIDA AARÃO BANK",
NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "AVENIDA AARÃO BANK", que se inicia na Praça Olávo Mendes Brandão e termina na Rua André Rodrigues da Silva, no Bairro Campo Alegre.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 1993.

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO? JUSTIÇA
E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 68/93

R
APROVADO
030893

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 68/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de junho de 1993.

Darci
VEREADOR DARCI TAVARES

Jose Antonio
VEREADOR JOSÉ ANTONIO APAVORADO DOS SANTOS

Ivan
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E
RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 68/93

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública. O Projeto se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável. Submeta-se ao Plenário para discussão e votação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1993.

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

/ARPM/

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No
68/93.

APROVADO
100893

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de
Lei No 68/93, deva ser aprovado pelo Plenário com a sua
Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSE ANTONIO APAVORADO DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.403/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AVENIDA AARÃO BANK", NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA AARÃO BANK", que se inicia na Praça Olavo Mendes Brandão e termina na Rua André Rodrigues da Silva, no Bairro Campo Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 17 DE AGOSTO DE 1993.**



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos